



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

### **Presidência da República:**

Direcção-Geral de Administração.

### **Assembleia Nacional:**

#### **Resolução nº 73VI/2003:**

Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato dos deputados, Amadeu João da Cruz e Anibal Azevedo Fonseca.

#### **Despacho de Substituição nº 66VI/2003:**

Substituindo os Deputados Amadeu João da Cruz e Anibal Azevedo Fonseca por António Fonseca Santos e João António Morais Respectivamente.

Secretaria-Geral.

#### **Secretaria de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

#### **Ministério da Saúde:**

Direcção dos Recursos Humanos e Administração.

#### **Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:**

Direcção-Geral da Administração.

#### **Ministério da Justiça e Administração Interna:**

Direcção-Geral da Administração.

### **Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:**

Direcção de Serviços de Administração.

### **Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:**

Gabinete do Secretário-Geral.

Direcção de Recursos Humanos.

### **Procuradoria-Geral da República:**

Conselho Superior do Ministério Público.

### **Município do Porto Novo:**

Câmara Municipal.

### **Município da Praia:**

Assembleia Municipal.

### **Município de São Vicente:**

Câmara Municipal.

### **Município de Santa Catarina:**

Assembleia Municipal.

### **Município de Santa Cruz:**

Câmara Municipal.

## PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

### Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República:

De 18 de Março de 2003:

Vicente Cândido Tavares, comissário da Polícia de Ordem Pública dada por finda, por conveniência de serviço a comissão de serviço no cargo de Comandante da Guarda Presidencial, com efeitos a partir de 19 de Março de 2003.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas)

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 19 de Março de 2003. O Director-Geral, *João Aqueleu Jenner Barbosa Amado*.

—oço—

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Comissão Permanente

**Resolução nº73/VI/2003**

**de 2 de Abril**

Ao abrigo da alínea *a*) do disposto da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, do Deputado Amadeu João da Cruz, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo, por um período de dois meses a partir do dia 11 de Março de 2003.

#### Artigo Segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, do Deputado Aníbal Azevedo Fonseca, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo, por um período compreendido entre 15 a 31 de Março de 2003.

Aprovada em 17 de Março de 2003

Publique-se,

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

### Gabinete do Presidente

**Despacho de Substituição nº66/VI/2003**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto no artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, por solicitação do Grupo Parlamentar do MPD, os pedidos de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Amadeu João da Cruz, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo, pelo candidato da mesma lista António Fonseca Santos.

2. Aníbal Azevedo Fonseca, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo, pelo candidato da mesma lista João António Morais.

Aprovada em 17 de Março de 2003:

Publica-se,

Gabinete do Presidente, 17 de Março de 2003. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

## Secretaria-Geral

Despacho do Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto” por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Saúde:

De 20 de Fevereiro de 2003:

Elisio Monteiro Lopes, jardineiro, referência 1, escalão E, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde de 20 de Fevereiro de 2003, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas de 10 de Dezembro de 2001 a 11 de Fevereiro de 2002 devem ser justificadas”.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 20 de Março de 2003. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

## SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 2 de Fevereiro de 2003 :

Leonildo Cirilo Monteiro, técnico superior principal do quadro do Ex- Ministério de Industria e Comércio, tendo exercido o mandato de deputado profissionalizado, de 1 de Novembro de 1996 até 13 de Fevereiro de 2001 – concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º nº1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão de 1.612.000\$00 (um milhão seiscentos doze mil escudos), calculada de conformidade com os artigos 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, divisão 12 e Código 010304 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 2003).

A Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 12 de Março de 2003. – O Director-Geral, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o ex-Ministro da Saúde, Emprego e Solidariedade.

De 29 de Julho de 2001:

Mounia Mourid, médica geral, escalão III, índice 110, contratada da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada provisoriamente no mesmo cargo e Direcção-Geral, nos termos do nº1 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº1 do artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 6ª e Cl. Ec. 0101302 do orçamento vigente.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 20 Setembro de 2002:

Lucínio Ortet Leda, nomeado para provisoriamente exercer as funções de enfermeiro geral, escalão V, índice 100 do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nos termos do disposto no nº1 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 27º alínea a) da Lei nº149/IV/95, de 7 de Novembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na Divisão 5ª, Cl. Ec. 03.62.99, orçamento do Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 2003).

Despacho do Director Dr. "Agostinho Neto", por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde.

De 7 de Março de 2002:

Sandra dos Reis Borges Rodrigues Silva, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Março de 2003, que é de seguinte teor.

"Os dados disponíveis não permitem justificar as faltas dadas ao serviço; à examinada é concedido em período de 90 (noventa) dias para apresentar, querendo, elementos que comprovem a impossibilidade de viajar na data que lhe permitia retomar o trabalho finda a licença disciplinar".

Despacho do Director-Geral dos Recursos e Administração.

De 3 de Julho de 2002:

Ana Maria Nogueira Ramos Évora, oficial principal, referência 9, escalão E, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, pelo período de um ano, desde 1 de Julho de 2001, regressa ao serviço nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 6ª Cl. Ec. 01.01.99 do orçamento do Ministério da Saúde. - (Visado pelo Tribunal de Contas de 10 de Março de 2003).

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, aos 25 de Fevereiro 2003. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

— o ã o —

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Direcção da Administração

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 6 de Novembro 2002:

António Pires Gomes, bacharelato em Planeamento e Gestão, contratado para frequentar estágio para admissão como técnico tributário estagiário referência 11, escalão A, na Direcção Geral das Contribuições e Impostos, nos termos da alínea d) artigo 21º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuidas nos artigo 9º e alínea e) do artigo 35º ambos do Decreto-Lei nº73/95, de 21 de Novembro.

Daniel Mendes Ascensão Silva bacharelato em Contabilidade, contratado, para frequentar estágio, para admissão como técnico tributário estagiário referência 11, escalão A, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos da alínea d) artigo 21º da Lei nº102/IV/93 de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuidas nos artigo 9º e alínea e) do artigo 29º ambos do Decreto -Lei nº73/95, de 1 de Novembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 2003).

Anildo Afonseca Nascimento, bacharelato em Contabilidade, contratado, para frequentar estágio para admissão como técnico tributário estagiário referência 11, escalão A, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos da alínea d) artigo 21º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, e conjugado com as disposições estatuidas no nº1 artigo 9º alínea e) do artigo 29º ambos do Decreto-Lei nº73/95, de 21 de Novembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Março de 2003).

As despesas têm cabimento na divisão 3ª, Cl. Ec. 01.01.02. do orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional.

### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº8, II Série, de 26 de Fevereiro de 2003, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças de 29 de Janeiro de 2001, rectifica-se na parte que interessa.

Onde se lê:

Despacho de 29 de Janeiro de 200º

Maria Serafina Alves Rocha Costa...

Deve ler-se:

Despacho de 29 de Janeiro de 2001.

Maria Serafina Rocha Alves...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº8, II Série, de 26 de Fevereiro de 2003, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Reforma de Estado, Administração Pública de 19 de Setembro de 2002, rectifica-se na parte que interessa.

Onde se lê:

Maria Filomena Duarte Figueiredo, escriturária dactilógrafa referência 2, escalão A, progride para o escalão G...

Deve ler-se:

Maria Filomena Duarte Figueiredo, escriturária dactilógrafa referência 2, escalão A, progride para o escalão B...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº11, II Série, de 19 de Março de 2003, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, de 6 de Março de 2003, rectifica-se na parte que interessa.

Onde se lê:

Maria Filomena Silva Ribeiro, ajudante serviços gerais referência 1, escalão C, para o escalão C...

Deve ler-se:

Maria Filomena Silva Ribeiro, ajudante serviços gerais referência 1, escalão C, para o escalão D...

Direcção-geral de Administração do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional na Praia 24 de Março de 2003. - A Directora-geral, p/s, *Teresa Rocha Costa Neves*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Eª a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 28 de Janeiro de 2003:

Eunice Ester Lopes Silva Cabral, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão B, do quadro privativo da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, colocada na Conservatória dos Registos Centrais, concedida prorrogação de licença sem vencimento de longa duração, por mais 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2003.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna, na Praia, 20 de Março de 2003. – A Directora, p/s, *Maria de Fátima da Silva*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

### Direcção de Serviço da Administração

Despacho de S. Eª a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 5 de Novembro de 2002:

Miguel António Lima, técnico superior referência 15, escalão A, do quadro do Ministério da Agricultura e Pescas, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde Setembro de 1997, autorizado a sua reintegração nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 7ª, Cl. Ec. 01.01.99 do orçamento do Ministério de Ambiente, Agricultura e Pescas. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Março de 2003).

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 20 de Março de 2003. – Pelo Director da Administração, *Vladimiro Martins*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos

Despacho de S. Eª o ex-Ministro da Educação, Cultura e Desportos.

De 7 de Maio de 2001:

Maria Rosa Tavares Afonso, professora do ensino secundário, adjunta, referência 7, escalão A, da Escola Secundária de Santa Cruz, com contrato a termo, nomeada, na carreira docente, provisoriamente, na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, ao abrigo da alínea b) do nº3 do artigo 39º, do Decreto-Legislativo nº7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº1 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na Cl. Ec.01.01.99 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos.

Dora Oriana Gomes Pires, Professora do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, do Liceu “ Ludgero Lima “, com contrato administrativo de provimento, nomeada, na carreira docente, provisoriamente, na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 39º, do Decreto-Legislativo nº7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº1 do artigo 13º da Lei nº102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 12ª, Cl. Ec. 01.01.99 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos.

De 14 de Março de 2002:

Maria do Sameiro Cardoso Ramos, professora primária, referência 4, escalão C, de nomeação definitiva, do Concelho do Maio, concedido o subsídio de redução de carga horária mensal de 20% dos seus vencimentos, nos termos do nº2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Luís da Costa Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho da Praia, concedido o subsídio de redução de carga horária mensal de 20% dos seus vencimentos, nos termos do nº2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

De 9 de Abril:

Maria Tavares Frederico, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do concelho de São Domingos, concedido o subsídio de redução de carga horária mensal de 20% dos seus vencimentos, nos termos do nº2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Maria Graciete Araújo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do concelho da Praia, concedido o subsídio de redução de carga horária mensal de 20% dos seus vencimentos, nos termos do nº2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Ilda Tavares Correia da Cruz, professora primária, referência 3, escalão D, de nomeação definitiva, do concelho de Santa Cruz, concedido o subsídio de redução de carga horária mensal de 20% dos seus vencimentos, nos termos do nº2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

De 9 de Setembro:

Porfírio Maria dos Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do concelho da Praia, concedido o subsídio de redução de carga horária mensal de 20% dos seus vencimentos, nos termos do nº2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Março de 2003).

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 11ª, Cl. Ec. 01.01.99 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Despacho de Sua Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação e Desportos.

De 7:

De 25 de Outubro de 2002:

Manuela de Carvalho Moreno, professora primária, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva, do concelho de Santa Catarina, enquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, nos termos da alínea b) do nº2 do artigo 39º e artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Cl. Ec.01.01.99 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. - ( Visado pelo Tribunal de Contas, aos 10 de Março de 2003 ).

Catarina Andrade Oliveira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, Escalão B, de nomeação definitiva, do concelho da Praia, licenciada em Língua e Cultura Portuguesa, enquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 39º e artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, ficando colocado na Escola Secundária "Cónego Jacinto Peregrino Da Costa".

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Cl. Ec.01.01.99 do Orçamento do MEVRH. - ( Visado pelo Tribunal de Contas, aos 10 de Março de 2003).

De 9 de Novembro:

Despacho do Secretário-Geral, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

Margarida Rosa Gomes Pio, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, do concelho de São Vicente, concedido o subsídio de redução de carga horária mensal de 40% dos seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

De 22 de Fevereiro de 2002:

Filipe Alves Júnior, professor primário, Ref. 3, Esc. B, do Concelho de São Filipe, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do Artº 50º do Decreto-Legislativo nº 10/97, de 08 de Maio, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Maria José Cordeiro Mendonça Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva, do concelho da Praia, concedido o subsídio de redução de carga horária mensal de 40% dos seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

De 22 de Março:

Hermógenes Martins Dias, professor primário, Ref. 3, Esc. A, do concelho da Brava, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Merly do Rosário Barbosa dos Reis Borges, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva, do concelho da Praia, concedido o subsídio de redução de carga horária mensal de 40% dos seus vencimentos, nos termos do nº2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

De 27:

Maria dos Anjos Galina Rodrigues Fernandes, professora do ensino básico de primeiro, Ref 7, Esc. A, do concelho de Santa Catarina, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Maio, com efeitos a partir do ano lectivo 2000/2000

Filomeno Tomás Rodrigues Monteiro, professor primário, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do concelho de São Domingos, concedido o subsídio de redução de carga horária mensal de 10% dos seus vencimentos, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Matilde Monteiro Ascensão, professora primária, Ref. 3, Esc. A, do Concelho da Brava, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 11ª, Cl. Ec. 01.01.99 do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. - ( Visado pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Março de 2003 ).

De 2 de Abril:

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> Ministro da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Maria Margarida Lima Pereira dos Santos, professora primária, Ref. 4, Esc. C, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

De 3 de Janeiro de 2003:

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 11ª, Cl. Ec. 01.01.02 do MEVRH. - (Visado pelo Tribunal de Contas aos 12 de Março de 2003).

Celina Mafalda Monteiro dos Santos Cunha, professora primária, referência 3, escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Cruz, na situação de licença de longa duração, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

Brasilina de Conceição Carvalho Silva Rodrigues, professora do ensino básico de primeira, Ref. 7, Esc. B, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 11ª, Cl. Ec.03.62.99 do Orçamento do MEVRH. - (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Março de 2003).

De 3:

Antónia Correia Teixeira, professora do ensino básico de primeira, Ref. 7, Esc. B, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

---

Augusto Simão Belchior, professor do ensino básico de primeira, Ref. 7, Esc. A, do Concelho da Ribeira Grande, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

---

De 5:

Euclides dos Santos, professor do ensino básico de primeira, Ref. 7, Esc. A, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

---

De 9:

Maria de Lourdes Lopes Ribeiro Cardoso, professora primária, Ref. 3, Esc. D, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

---

Celeste Silva Tavares Furtado, professora primária, Ref. 3, Esc. C, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

---

De 11:

José Fortes Vicente, professor do ensino básico de primeira, Ref. 7, Esc. A, do concelho do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

---

De 23:

Éunice Leal Monteiro, professora primária, Ref. 4, Esc. C, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 11ª, Cl. Ec. 01.01.05 do MED. - ( Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de Outubro de 2002 ).

---

De 30:

Virgínia Silva Gomes, professora do ensino básico de primeira, Ref. 7, Esc. C, do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Maria de Fátima Silva Ferreira Fortes, professora primária, Ref. 3, Esc. A, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Guilherme Rodrigues Gomes, professor do ensino básico de primeira, Ref. 7, Esc. A, do concelho dos Mosteiros, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Domingos Dda Moura Moreira, professor do ensino básico de primeira, Ref. 7, Esc. A, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Maria do Livramento Chantre Faial, professora primária, Ref. 3, Esc. A, do concelho da Ribeira Grande, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

José Manuel de Pina Tavares, professor primário, Ref. 4, Esc. C, concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Cidália Odete Évora de Pina Araújo, professora primária, Ref. 3, Esc. A, do Concelho da PRAIA, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do Nº 2 do Artº 50º do Decreto-Legislativo Nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

---

De 15 de Maio:

Graciete Jacinta Pinto E Neto Fernandes, professora primária, Ref. 3, Esc. D, do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Aldevina Rodrigues Silva E Silva, professora do ensino básico de primeira, Ref. 7, Esc. C, do concelho de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

---

De 9 de Setembro:

Maria Alexandria da Cruz Duarte Silva, professora primária, Ref. 3, Esc. C, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

Serafim de Pina Furtado Tavares Silva, professor do ensino básico de primeira, Ref. 7, Esc. C, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

---

De 9 de Novembro:

João Gabriel Monteiro Lopes, professor do ensino básico de primeira, Ref. 7, Esc. B, do concelho da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% de vencimento, nos termos do nº 2 do artº 50º do

Decreto-Legislativo nº 7/98/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/2003.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 11ª, Cl. Ec. 01.01.02 do MEVRH. – (Visados pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Março de 2003).

De 9 de Novembro de 2002:

Maria da Luz Mendes Tavares, professora primária, Referência 3, Escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, na situação de licença de longa duração, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 14ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Orçamento do MEVRH. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Março de 2003).

De 27:

Rosa Olívia Pinheiro Monteiro do Rosário, professora do ensino básico de primeira, Referência 7, Escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de São Vicente, na situação de licença de longa duração, autorizada o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 11ª, Cl. Ec. 01.01.99 do Orçamento do MEVRH. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Março de 2003).

De 2 de Dezembro:

Péricles Oliveira Soares, professor do ensino secundário, referência 8, Escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária “Baltazar Lopes da Silva”, na situação de licença de longa duração, autorizada o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 13ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Orçamento do MEVRH. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Março de 2003).

De 13:

Lourenço Conceição Gomes, professor do ensino secundário, referência 8, Escalão A, de nomeação definitiva, do Liceu “Domingos Ramos”, na situação de licença de longa duração, autorizada o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Cl. Ec. 01.01.99 do Orçamento do MEVRH. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Março de 2003).

Carlos de Pina, professor do ensino secundário, referência 8, Escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária dos Mosteiros, na situação de licença de longa duração, autorizada o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Cl. Ec. 01.01.99 do Orçamento do MEVRH. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Março de 2003).

De 17:

António David Soares, professor do ensino básico de pPrimeira, Referência 7, Escalão A, de nomeação definitiva, do concelho de São Vicente, enquadrada na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 39º e artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, ficando colocado na Escola Secundária “Jorge Barbosa”.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 12ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Orçamento do MEVRH. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 10 de Março de 2003).

João Gomes Cardoso, Professor do Ensino Secundário, Referência 8, Escalão A, de nomeação definitiva, da Escola Secundária Polivalente “Cesaltina Ramos”, enquadrada na categoria de professor do ensino secundário de primeira, Referência 9, Escalão A, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 39º e artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, ficando colocada na Escola Secundária “Jorge Barbosa”.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 12ª, Cl. Ec. 01.01.99 do Orçamento do MEVRH. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 10 de Março de 2003).

Arlindo de Barros Furtado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, Escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de Santa Catarina, na situação de licença de longa duração, autorizada o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 13ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Orçamento do MEVRH. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Março de 2003).

De 30:

Martinho Gomes Lopes, professor do ensino básico de primeira, Referência 7, Escalão A, de nomeação definitiva, do Concelho de São Miguel, na situação de licença de longa duração, autorizada o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 13ª, Cl. Ec. 03.62.99 do Orçamento do MEVRH. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 12 de Março de 2003).

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 8/2003, II Série, de 26 de Fevereiro, o despacho ministerial de 4 de Julho de 2001, referente à nomeação definitiva do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, Eduardo Gomes Vaz, do concelho de São Miguel, pelo que, de novo, se publica na íntegra.

Eduardo Gomes Vaz, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, com contrato administrativo, em serviço no concelho de São Miguel, nomeado, definitivamente na carreira docente, na referida categoria ao abrigo do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, conjugado com o nº 5 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 11ª Cl. Ec. 01.01.02 do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos do Ministro da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, 19 de Março de 2003. – O Director, *Ulissés Monteiro*.

# PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM REFERÊNCIA A 31.12.2002

Nº. de Ordem	Nomes	Categoria	Início de funções	Interrupções	Tempo efectivo na Magistratura do M.º P.º		
					ANOS	MESES	DIAS
1	MANUEL FILIPE SOARES	Procurador da República de 1ª. Classe	15/7/76	De 1/11/86 a 31/7/92 <i>a)</i>	20	8	16 <i>e)</i>
2	BOAVENTURA JOSÉ DOS SANTOS	Procurador da República de 1ª. Classe	1/7/76	De 1/10/85 a 6/10/91 <i>a)</i>	20	5	24 <i>f) e)</i>
3	HENRIQUE MONTEIRO	Procurador da República de 2ª. Classe	15/4/77	De 31/1/80 a 31/1/85 <i>b)</i>	20	8	15 <i>e)</i>
4	OTELINDO LEVY RIVERA DE JESÚS	Procurador da República de 1ª. Classe	4/5/82	De 1/10/87 a 2/3/93 <i>c)</i>	15	3	16
5	LUÍS JOSÉ TAVARES LANDIM	Procurador da República de 2ª. Classe	17/10/90		12	2	14
6	ARLINDO LUÍS PEREIRA FIGUEIREDO E SILVA	Procurador da República de 2ª. classe	1/6/92		10	7	-
7	EVANDRO DE ASSUNÇÃO LOPES DE CARVALHO	Procurador da República de 2ª. Classe	22/10/92		10	2	9
8	BALTAZAR RAMOS MONTEIRO	Procurador da República de 2ª. Classe	12/1/93		9	11	19
9	FRANKLIN AFONSO FURTADO	Procurador da República de 3ª. Classe	16/11/93		9	1	15
10	VICENTE TIMÓTEO GOMES SILVA	Procurador da República de 3ª. Classe	3/10/95		7	2	28

Nº. de Ordem	Nomes	Categoria	Início de funções	Interrupções	Tempo efectivo na Magistratura do M.º. P.º.		
					ANOS	MESES	DIAS
11	FELISMINO GARCIA CARDOSO	Procurador da República de 3ª. Classe	3/10/95		7	2	28
12	SEBASTIÃO MENDES DE PINA	Procurador da República de 3ª. Classe	1/7/97		5	6	-
13	AFONSO DELGADO LIMA	Procurador da República de 3ª. Classe	1/7/97		5	6	-
14	AMADEU FORTES OLIVEIRA	Procurador da República de 3ª. Classe	1/7/97	De 20/4/02 a 1/10/02	5	-	15
15	ALCINDO JÚLIO SOARES	Procurador da República de 3ª. Classe	1/4/98		4	9	-
16	JOÃO PINTO SEMEDO	Procurador da República de 3ª. Classe	4/5/98		4	7	28
17	JÚLIO CÉSAR MARTINS TAVARES	Procurador da República de 3ª. Classe	4/5/98		4	7	28 h)
18	HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	Procurador da República de 3ª. Classe	3/5/99		3	7	29
19	LISETE CELESTE BRITO NEVES	Procurador da República de 3ª. Classe	1/12/99		3	1	-
20	ÓSCAR SILVA DOS REIS TAVARES	Procurador da República de 3ª. Classe	15/12/99		3	-	17
21	ALBERTINO DA SILVA MENDES	Procurador da República de 3ª. Classe	15/12/99		3	-	17
22	CARLOS SILVA GOMES	Procurador da República de 3ª. Classe	11/5/88	De 30/4/96 a 30/11/2000 d)	10	-	18 e)
23	ANTÓNIO MARIA MARTINS CLARET	Procurador da República de 3ª. Classe	2/4/01		-	8	29
24	KYLLY SAMHÁA ALMADA FERNANDES	Procurador da República de 3ª. Classe	2/4/01		-	8	29
25	BERNARDINO DUARTE DELGADO	Procurador da República de 3ª. Classe	3/6/02		-	6	28

Nº. de Ordem	Nomes	Categoria	Início de Funções	Interrupções	Tempo efectivo na Magistratura do M.º. P.º.		
					ANOS	MESES	DIAS
26	ANTÓNIO PEDRO LOPES BORGES	Procurador da República de 3ª. Classe	4/11/02		-	1	27
27	MARA RESENDE DANTAS DOS REIS	Procuradora da República de 3ª. Classe	2/12/02		-	-	30
28	JÚLIO DOS REIS MASCARENHAS	Delegado do Procurador da República Principal	3/11/75		27	1	28
29	PAULINO RODRIGUES	Delegado do Procurador da República Principal	1/8/78		24	5	-
30	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA TOLENTINO	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe	10/7/81		21	5	21
31	ADELAIDE SILVA	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe	1/2/84		18	11	-
32	MÁRIO LUDGERO CORREIA	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe	1/2/84	De 15/12/99 a 9/5/2000 i)	17	10	14 g)
33	ARTUR BORGES SILVA	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe	28/4/88		14	8	3
34	LÁZARO LOPES ROCHA	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe	12/5/88		14	7	19
35	MANUEL JOSÉ MENDES GONÇALVES	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe	1/8/88		14	5	-
36	JOÃO ALBERTO BARROS TAVARES	Delegado do Procurador da República de 2ª. Classe	14/4/88	De 16/7/98 a 2/5/99	13	11	17
37	JOSÉ RUI CABRAL FERNANDES	Delegado do Procurador da República de 1ª. Classe	14/7/90	A partir de 20/7/02 j)	12	-	7
38	ANTÓNIO BIBIANO VARELA	Delegado do Procurador da República de 2ª. Classe	2/10/89	A partir de 1/11/96 d)	7	1	-

- a) Tempo em que estiveram na situação de licença especial sem vencimentos, para efeitos de estudo;
- b) Tempo que intercala a sua exoneração como Delegado do Procurador da República e a sua nomeação como Procurador da República;
- c) Tempo que esteve na situação de licença ilimitada;
- d) Situação de licença de longa duração para efeitos de estudo;
- e) Contagem com inclusão do exercício das funções de Delegado do Procurador da República;
- f) Em comissão de serviço nas funções de Director do Gabinete da Ministra da Justiça e Administração Interna;
- g) Requisitado para exercer funções no Gabinete da Ministra da Justiça e Administração Interna;
- h) Em comissão de serviço nas funções de Director do Gabinete de Assessoria Jurídica da Chefia do Governo;
- i) Situação de licença de longa duração sem vencimento.
- j) Aposentação compulsiva;

**OBS: A categoria actual dos magistrados tem como base a antiguidade no cargo a 1 de Janeiro de 1996, data da entrada em vigor da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho -ESTATUTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.-**

Conselho Superior Do Ministério Público, Aos 11 De Março De 2003. – O Presidente, *Henrique Monteiro*.

## MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

### Câmara Municipal

#### COMUNICADO

Para os devidos efeitos se comunica que Domingos Martinho Rodrigues, condutor-auto pesado, referência 4, escalão B, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, que se encontrava d licença sem vencimento de longa duração, autorizado o seu regresso ao serviço, ao abrigo do artigo 50º, do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2003.

Câmara Municipal do Porto Novo, 28 de Fevereiro de 2003. — O Presidente da Câmara, *Joel Amarante Silva Barros*.

—o—o—

## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Assembleia Municipal

#### DELIBERAÇÃO

Ao abrigo do artigo 70º, alínea b) do nº 3 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, a Assembleia Municipal da Praia, reunida no dia 14 de Março último, em sua 1ª Sessão Ordinária, deliberou o seguinte:

«Aprovar por unanimidade, a proposta de Eleição de novos membros para a Comissão de Recenseamento Eleitoral da Praia»

Membros Efectivos:

Joaquim V. Furtado,

Francisco Sousa,

Silvano Barros,

António Martins,

João de Deus Carvalho Silva.

Membros Suplentes:

Germano Almeida,

José Barbosa.

Assembleia Municipal da Praia, 18 de Março de 2003. — A Presidente, *Arlette Ribeiro Spencer Freitas*.

—o—o—

## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO

De 14 de Junho de 2002:

Maria Gonçalves, telefonista, referência 2, escalão C, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, reconvertida no cargo de auxiliar administrativo, na mesma referência e escalão, ao abrigo do disposto nos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

(Isento do visto do Tribunal de Contas).

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Vicente :

De 12 de Novembro DE 2002:

Maria Manuela Casemiro Santos - contratada, para, ao abrigo do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 artigo 11º da Lei nº 7/VI/02 de 28 de Janeiro, exercer, em regime contrato de trabalho a termo, o cargo de fiscal, referência 5 escalão A, da Câmara Municipal de S. Vicente, por um período de 1 (um) ano, prorrogável.

O contrato começará a produzir efeitos, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º, artigo 36º, nº 1 do orçamento Municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 2003).

#### COMUNICAÇÃO

De 8 de Janeiro de 2003:

Cláudia Elisanda da Silva Salomão licenciada em Ciências Contábeis, nomeada, provisoriamente no cargo de técnico superior, referência 13 escalão A, ao abrigo do disposto nos números 1 e 3, do artigo 13º da Lei nº 10/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea c), nº 2, do artigo 28º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Cláudia Elisanda da Silva Salomão - técnica superior referência 13, escalão A, nomeada em comissão de serviço, para ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 01 de Julho, conjugado com o nº 1, do artigo 39 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, exercer as funções de directora de Serviços de Assuntos Fiscais da Câmara Municipal de São Vicente, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4, artigo 36º, nº 1 do orçamento municipal vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 2003).

De 12 de Fevereiro DE 2003:

José Carlos Lopes da Silva Bettencourt - Engenheiro Agrónomo, contratado em regime de contrato de gestão para ao abrigo do disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o nº 1, do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, exercer as funções de Director de Serviços Urbanismo, Habitação e Infra-Estruturas, da Câmara Municipal de São Vicente, efeitos de 1 de Abril do corrente ano.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4, artigo 36º, nº 1 do orçamento municipal vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 2003).

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5, artigo 52, nº 1, do orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal de São Vicente 18 de Março de 2003. - O Secretário Municipal, *Maria José Teixeira B. Costa Almeida*

—o—o—

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

### Assembleia Municipal

Deliberação nº 01/2003

A Assembleia Municipal de Santa Catarina, nos termos do artº 81º, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 03 de Julho, na sua 10ª Sessão Ordinária realizada nos dias 14 e 15 de Janeiro de 2003, deliberou: aprovar o orçamento da Câmara Municipal e dos Serviços Autónomos de Água e Saneamento de Santa Catarina para o ano de 2003, no valor de 359.492.496.00 (trezentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois milhares e quatrocentos e noventa e seis escudos), de acordo com o mapa em anexo que se publica.

Mesa da Assembleia Municipal de Santa Catarina, Fevereiro de 2003. — O Secretário, *Arsénio Furtado*.

Orçamento de Receitas para o Ano 2003			Ano Económico 2003			
Class. Orçum.			Valor			
Cap.	Grup.	Art.	Designação das Receitas	Artigo	Grupo	Capítulo
1	1		<b>Receitas Ordinárias</b>			
			<b>Receitas Correntes</b>			
			<b>Impostos Directos</b>			
		1	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	2 900 000,00		
		2	Imposto Único sobre o Património ( I.U.P)	12 000 000,00		
		3	I.U.R sobre o Comércio Informal	1 000 000,00		
		4	Imposto de Turismo	200 000,00	16 100 000,00	16 100 000,00
2	1		<b>Impostos Indirectos</b>			
			<b>Taxas, Lic.e Outr. serv. Gerais</b>			
			<b>pagos p/ Empresa</b>			
		5	Taxa Ecológica	2 900 000,00		
		6	Serviços de Mercado e Feira	8 000 000,00		
		7	Serviços de Matadouro e Talho	700 000,00		
		8	serviços de Aferição e Conferição	100 000,00		
		9	Serviços de Licenciamento Comercial	5 000 000,00		
		10	Serviços de L. de Inst.Abastecimentos de			
			Carburantes líquidos e água	350 000,00		
		11	Serviços de Obras	6 000 000,00		
		12	Serviços de Publicidade	100 000,00		
		13	Serviços de Licenciamento de Alambiques	500 000,00		
		14	Ocupação da Via Pública	300 000,00		
		15	Serviços de Manifesto de Gado	20 000,00		
		16	Licenciamento de Transportes Terrestres	1 500 000,00		
		17	Serviços de Secretaria	800 000,00		
		18	Serviços Diversos	500 000,00	26 770 000,00	26 770 000,00
3	1		<b>Taxas Multas e Outras Penalidades</b>			
			<b>Taxas</b>			
		19	Serviços de Cemitério	600 000,00		
		20	Serviços de Obras	100 000,00		
		21	Registos de Cães	1 000,00		
		22	Serviços de higiene e saneamento	60 000,00		
		23	Serviços de Trânsito	10 000,00		
		24	Vistorias	50 000,00		
		25	Serviços Diversos	5 000,00	826 000,00	
	2		<b>Multas e Outras Penalidades</b>			
		26	Multas p/ Infraç. de Post. Reg. e Out. Disp.	300 000,00		
		27	Taxas de Relaxe	100 000,00		
		28	Juros de Mora	400 000,00		
		29	Coimas	5 000,00	805 000,00	1 631 000,00
4			<b>Rendimentos de Propriedades</b>			
		30	Sector Público	100 000,00		
		31	Outros	20 000,00	120 000,00	120 000,00
5	1		<b>Transferências Correntes</b>			
			<b>Sector Público</b>			
		32	Fundo de Equilíbrio Financeiro ( F.E.F )	67 896 000,00	67 896 000,00	
	2		<b>Outros Sectores</b>			
		33	Transferências Diversas			
		a)	Taxa Social Única ( T.S.U )	2 500 000,00		
		34	Outras Transferências Correntes	5 000 000,00	7 500 000,00	75 396 000,00
6	1		<b>Venda de Bens Duradouros</b>			
			<b>Outros Sectores</b>			
		35	Serviços Gerais	500 000,00	500 000,00	500 000,00
7	1		<b>Venda de Serviç. e Bens não Durad.</b>			
			Renda de Habitação			
		36	Património do Município	200 000,00	200 000,00	
	2		Renda de Edifícios - Outros Sectores			
		37	Serviços Gerais	500 000,00	500 000,00	
			<b>A Transportar.....</b>		700 000,00	120 517 000,00

## Orçamento de Receitas para o Ano 2003

Ano Económico 2003

Class. Orçam.			Designação das Receitas	Valor		
Cup.	Grup.	Art.		Artigo	Grupo	Capítulo
	3		<b>Transporte.....</b>		700 000,00	120 517 000,00
			<b>Venda de Bens Duradouros- Outros Sectores</b>			
		38	Aluguer de Maquinas e Equipamentos	3 000 000,00		
		39	Serviços de Cine-clubes e Esplanada	800 000,00		
		40	Serviços Diversos	100 000,00	3 900 000,00	
	4		<b>Diversos - Outros Sectores</b>			
		41	Trabalhos por Conta de Terceiros	300 000,00		
		42	Emolumentos Pessoais	400 000,00		
		43	Vistorias	300 000,00		
		44	Impressos	150 000,00	1 150 000,00	
	5		<b>Diversos Serviços e Bens não Duradouros</b>			
		45	Serviços de Fornecimento de Energia Eléctrica	400 000,00		
		46	Serviços de Transporte	500 000,00		
		47	Serviços de Utilização de Recintos Municipais	120 000,00		
		48	Elaboração de Projectos e Execução de Obras	300 000,00	1 320 000,00	7 070 000,00
8			<b>Outras Receitas Correntes</b>			
		49	Saldos Orçamentais	16 225 750,00		
		50	Serviços Gerais	750 000,00	16 975 750,00	16 975 750,00
			<b>Total das Receitas Correntes</b>			<b>144 562 750,00</b>
9			<b>Receitas de Capital</b>			
	1		<b>Venda de Bens de Investimentos</b>			
		51	Terrenos e Outros Sectores	30 000 000,00		
		52	Habitação	24 000 000,00		
		53	Maquinarias e Equipamentos	2 000 000,00		
		54	Outras Receitas de Capital	100 000,00	56 100 000,00	56 100 000,00
10			<b>Transferências de Capital</b>			
	1		<b>Outros Sectores</b>			
		55	Serviços Gerais - Cauções e depósitos perdidos ou valores prescritos abandonados ou perdidos a Favor do Município	20 000,00	20 000,00	
	2		Sector Público		42 500 000,00	
	3		Exterior		18 400 000,00	60 920 000,00
11			<b>Passivos Financeiros</b>			
		56	Empréstimo a Curto Prazo	10 000 000,00		
		57	Empréstimo a Médio e Longo Prazo	40 000 000,00	50 000 000,00	50 000 000,00
12			<b>Outras Receitas de Capital</b>			
		58	Diversos	10 000,00	10 000,00	10 000,00
13			<b>Reposição</b>			
		59	Diversos	100 000,00	100 000,00	100 000,00
			<b>Total das Receitas de Capital</b>			<b>167 130 000,00</b>
14			<b>Contas de Ordem</b>			
	1		<b>Consignação de Receitas</b>			
		60	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	5 000 000,00		
		61	Orçamento SAAS	42 799 746,00	47 799 746,00	47 799 746,00
			<b>Total das Receitas Consignadas</b>			<b>47 799 746,00</b>
			<b>Total Geral.....</b>			<b>359 492 496,00</b>

Orcamento de Despesas para o Ano 2003

Ano Económico 2003

Class. Orçam.			Designação das Despesas	Artigo	Valor	
Cód. Cap.	Cód. Orç.	Cód. Art.			Grupo	Capítulo
1			<b>Assembleia Municipal</b>			
	1		<b>Despesas correntes</b>			
		1	<b>Vencimentos e salarios</b>			
		1	Membros dos órgãos autárquicos	1 713 600,00	2 008 188,00	
		2	Pessoal contratado	294 588,00		
		2	<b>Outras despesas com o pessoal</b>			
		1	Senhas de Presença	756 000,00	1 296 800,00	
		2	Deslocações	500 000,00		
		3	Telefones individuais	40 800,00		
		3	<b>Bens duradouros</b>			
		1	Materiais honoríficos e de representação	100 000,00	150 000,00	
		2	Equipamento de secretaria	50 000,00		
		4	<b>Bens não duradouros</b>			
		1	Combustíveis e lubrificantes	100 000,00	200 000,00	
		2	Consumo de secretaria	100 000,00		
		5	<b>Despesas gerais de funcionamento</b>			
		1	Encargos próprios das instalações	50 000,00	570 000,00	4 224 988,00
		2	Comunicação	120 000,00		
		3	Representação	100 000,00		
		4	Publicidade e propaganda	100 000,00		
		5	Trabalhos especiais diversos	200 000,00		
2			<b>Gabinete do Presidente da Câmara</b>			
	6		<b>Remunerações certas e permanentes</b>			
		1	Membros dos órgãos autárquicos	6 038 400,00	8 220 636,00	
		2	Pessoal dos quadros	2 182 236,00		
	7		<b>Outras despesas com o pessoal</b>			
		1	Telefones individuais	603 840,00	2 624 640,00	
		2	Representação	244 800,00		
		3	Deslocações	1 200 000,00		
		4	Senhas de Presença	576 000,00		
	8		<b>Bens duradouros</b>			
		1	Material honorífico e de representação	200 000,00	350 000,00	
		2	Equipamentos de secretaria	100 000,00		
		3	Material de educação cultura e recreio	50 000,00		
	9		<b>Bens não duradouros</b>			
		1	Combustíveis e lubrificantes	1 000 000,00	1 150 000,00	
		2	Consumo de secretaria	100 000,00		
		3	Outros bens não duradouros	50 000,00		
	10		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>			
		1	Encargos próprios das instalações	50 000,00	2 410 000,00	
		2	Comunicação	1 060 000,00		
		3	Representação	300 000,00		
		4	Publicidade e propaganda	700 000,00		
		5	Trabalhos especiais diversos	100 000,00		
		6	Encargos não especificados	200 000,00		
	11		<b>Aquisição de bens e serviços</b>			
		1	Estudos e consultoria	800 000,00	2 120 000,00	16 875 276,00
		2	Acessorias diversos	1 320 000,00		
3			<b>Direcção administ. Financ. e patrimonial</b>			
	12		<b>Vencimentos e salarios</b>			
		1	Pessoal dos quadros	15 202 680,00	32 638 224,00	
		2	Pessoal contratado	6 497 004,00		
		3	Pessoal em qualquer outra situação	10 938 540,00		
			<b>A transportar.....</b>			<b>21 100 264,00</b>

Class. Orçam.			Designação das Despesas	Valor		
Cap.	Grup.	Art.		Artigo	Grupo	Capítulo
			<b>Transporte.....</b>		<b>32 638 224,00</b>	<b>21 100 264,00</b>
	13		<b>Outras despesas com pessoal</b>			
		1	Abono para falhas	31 200,00		
		2	Deslocações	200 000,00		
		3	Trabalhos extraordinário	200 000,00		
		4	Participações e prémios	200 000,00		
		5	Alimentação e alojamento	500 000,00		
		6	Formação e requalificação de R.H.	1 000 000,00		
		7	Remuneração por serviços auxiliares	200 000,00		
		8	Remunerações diversas- em numerário	100 000,00		
		9	Remuner. diversas- compen. de encargos	200 000,00	2 631 200,00	
	14		<b>Bens Duradouros</b>			
		1	Material de alojamento	50 000,00		
		2	Material de educação cultura e recreio	100 000,00		
		3	Equipamentos de secretaria	200 000,00		
		4	Outros bens duradouros	50 000,00	400 000,00	
	15		<b>Bens não Duradouros</b>			
		1	Combustíveis e lubrificantes	600 000,00		
		2	Consumo de secretaria	800 000,00		
		3	Alimentação roupa e calçado	100 000,00		
		4	Outros bens não duradouros	100 000,00	1 600 000,00	
	16		Conservação e aproveitamento de bens		1 500 000,00	
	17		Despesas gerais de funcionamento			
		1	Encargos Proprios das instalações	150 000,00		
		2	Locação de bens	1 600 000,00		
		3	Transportes e comunicações	300 000,00		
		4	Encargos com a saúde	230 000,00		
		5	Publicidade e propaganda	150 000,00		
		6	Trabalhos especiais diversos	100 000,00		
		7	Encargos não especificados	300 000,00	2 830 000,00	
	18		<b>Outras despesas correntes</b>			
		1	Seguro de material	400 000,00		
		2	Julgamento conta gerência	300 000,00	700 000,00	42 299 424,00
4			<b>Gabinete técnico e de Desenvolvimento Municipal</b>			
			<b>Despesas correntes</b>			
	19		<b>Vencimentos e salários</b>			
		1	Pessoal do quadro	5 520 132,00		
		2	Pessoal contratado	1 924 728,00	7 444 860,00	
	20		<b>Outras despesas com pessoal</b>			
		1	Horas extraordinários	200 000,00		
		2	Deslocações	150 000,00		
		3	Vistuarios e artigos pessoais .....	200 000,00		
		4	Alimentação e alojamento	200 000,00		
		5	Participações e prémios	200 000,00	950 000,00	
	21		<b>Bens Duradouros</b>			
		1	Equipamentos de secretaria	100 000,00		
		2	Outros bens duradouros	50 000,00	150 000,00	
	22		<b>Bens não Duradouros</b>			
		1	Combustíveis e lubrificantes	800 000,00		
		2	Consumo de secretaria	100 000,00		
		3	Outros bens não duradouros	50 000,00	950 000,00	
	23		Conservação e aproveitamento de bens		1 000 000,00	
	24		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>			
		1	Encargos propios das instalações	100 000,00		
		2	Publicidade e propaganda	100 000,00		
		3	Trabalhos especiais diversos	100 000,00		
		4	Encargos não especificados	300 000,00	600 000,00	11 094 860,00
			<b>A Transportar .....</b>			<b>74 494 548,00</b>

Orçamento de Despesas para o Ano 2003				Ano Económico 2003		
Class. Orçam.				Valor		
Cl.	Gr.	Art.	Designação das Despesas	Artigo	Grupo	Capítulo
			<b>Transporte.....</b>			<b>74 494 548,00</b>
5			<b>Direcção dos serviços Urbanos</b>			
	25		<b>Vencimentos e salários</b>			
		1	Pessoal de quadros	2 473 500,00		
		2	peçoal contratado	10 788 000,00		
		3	peçoal em qualquer outra situação	11 640 000,00	24 901 500,00	
	26		<b>Outras despesas com o pessoal</b>			
		1	Horas extraordinárias	500 000,00		
		2	Deslocações	100 000,00		
		3	Participações e prémios	200 000,00		
		4	Vestuários e artigos pessoais	500 000,00		
		5	Remuneração por serviços auxiliares	200 000,00	1 500 000,00	
	27		<b>Bens duradouros</b>			
		1	Equipamentos de secretaria	50 000,00		
		2	Outros bens duradouros	50 000,00	100 000,00	
	28		<b>Bens não duradouros</b>			
		1	Combustíveis e lubrificantes	3 000 000,00		
		2	Consumo de secretaria	30 000,00		
		3	Munições explosivos e artificios	100 000,00		
		4	Outros bens não duradouros	20 000,00	3 150 000,00	
	29		Construções e grandes reparações		2 500 000,00	
	30		<b>Despesas gerais de funcionamento</b>			
		1	Encargos próprios das instalações	40 000,00		
		2	Trabalhos especiais diversos	100 000,00		
		3	Encargos não especificados	100 000,00	240 000,00	32 391 500,00
6			<b>Direcção da solidaried. e desenv. Comunitário</b>			
	31		<b>Vencimentos e salários</b>			
		1	Pessoal de quadros	1 833 384,00		
		2	Educação pré- escolar	8 413 200,00	10 246 584,00	
	32		<b>Outras despesas com o pessoal</b>			
		1	Vestuários e artigos pessoais em espécies	100 000,00		
		2	Alimentação	100 000,00	200 000,00	
	33		<b>Outras despesas correntes</b>			
		1	Apoio a festas religiosas e do Município	1 000 000,00		
		2	Apoio a organiz. recreat.desport. e culturais	800 000,00		
		3	Promoção da semana da juventude	100 000,00		
		4	Funcionamento da fundação de Desenv. Humano	500 000,00		
		5	Implementação de vagas para o ensino superior e instalação da Universidade Independente de C.V. em Assomada	900 000,00		
		6	Implementação de transportes escolar	4 500 000,00		
		7	Apoio social escolar aos alunos carenciados	200 000,00		
		8	Apoio social diverso	500 000,00		
		9	Realização de jogos infantis	100 000,00	8 600 000,00	19 046 584,00
7			<b>Despesas de capital</b>			
	34		<b>Investimentos</b>			
		1	Conclusão de Paços do Concelho	10 000 000,00		
		2	Conclusão da Biblioteca Municipal	5 000 000,00		
		3	1ª fase da construção do Mercado Municipal	30 000 000,00		
		4	Conclusão de moradias da Câmara Municipal	6 000 000,00		
		5	Planeamento e desenvolvimento municipal	16 000 000,00		
		6	Reforma e modernização da Adm. Municipal	3 280 000,00		
		7	Matadouro e Talho de Cutelo e Nhagar	5 167 000,00		
		8	Rede viária/calçetamento e arranjos urbanísticos	7 000 000,00		
		9	Abertura, reabilitação e manutenção de estradas	6 800 000,00		
		10	Electrificação e reparação do equip. frio Rincão	500 000,00		
		11	Reabilitação, electrificação e arranjos de cemiterios	1 500 000,00		
		12	Construção de parcelas e praças	1 000 000,00		
		13	Construção de salas de aulas - Leitãozinho	300 000,00		
		14	Construção do parque infantil de Assomada	1 800 000,00		
		15	Promoção/assistência técnica às asso. Comunitárias criadores de gado e desenvolvimento da pecunária	1 800 000,00		
		16	Conclusão projecto de adução de água de R. em Cima	865 750,00		
		17	Const. de bebedouro de A Leite	350 000,00		
		18	Apoio asso.de pescadores e Promoção de crédito	600 000,00		
		19	Promoção/formação para acesso ao crédito	150 000,00		
		<b>A Transportar .....</b>		<b>98 112 750,00</b>		<b>125 932 832,00</b>

## Orçamento de Despesas para o Ano 2003

Ano Económico 2003

Classe Orçam.			Designação das Despesas	Valor		
Cap.	Grup.	Art.		Artigo	Grupo	Capítulo
			<b>Transporte.....</b>	<b>98 112 750,00</b>		<b>125 932 632,00</b>
		20	Extensão, adução e ligação domiciliária de água	6 650 000,00		
		21	Terreno para aterro sanitário	480 000,00		
		22	Recolha de resíduos sólidos urbanos	500 000,00		
		23	Informação/educação/comunicação para saneamento	250 000,00		
		24	Construção e concl. de placas e polidesportivo	5 500 000,00		
		25	Plano do estadio municipal	2 500 000,00		
		26	Conclusão da casa de juventude Ribeirão Manuel	1 500 000,00		
		27	Actividades culturais	3 250 000,00		
		28	Conclusão e equipamentos de centros comunitários	9 000 000,00		
		29	Reabilitação e habitações degradadas	2 500 000,00		
		30	Conclusão de moradias sociais	8 000 000,00		
		31	Construção e equipamentos de jardins infantis	3 200 000,00		
		32	Fomento de associação das bacias hidrográficas dos Picos,Engenhos e Ribeira em Cima	500 000,00		
		33	Apetrechamento de Bibliotecas e núcleos de leitura	800 000,00		
		34	Terrenos para construção de infraestruturas escolares	540 000,00		
		35	Participação no projecto saúde Santiago Norte, e campanha de vacinação	266 000,00		
		36	Formação profissional	1 628 000,00		
		37	Estudos e projectos de desenvolvimento empresarial investimento e turismo	6 250 000,00	151 426 750,00	
	35		Aquisição de maquinarias e equipamentos		6 000 000,00	157 426 750,00
<b>8</b>			<b>Passivos financeiro</b>			
	36		Amortização de emprest. A médio e longo prazo	8 172 000,00	8 172 000,00	8 172 000,00
<b>9</b>			<b>Despesas comuns</b>			
	37		Pensões			
	1		Aposentação	1 999 248,00		
	2		Sobrevivência	762 120,00		
	3		Invalidez	100 000,00	2 861 368,00	
	38		Abono de família		1 300 000,00	
	39		Subsídio por morte		500 000,00	
	40		Despesas de anos económicos findos		10 000 000,00	
	41		Restituição e indemnização		500 000,00	
	42		Dotação provisional		5 000 000,00	20 161 368,00
<b>10</b>			<b>Contas de Ordem</b>			
	43		Consignação de receitas			
	1		Receitas do Estado	5 000 000,00		
	2		Orçamento do SAAS	42 799 746,00	47 799 746,00	47 799 746,00
			<b>Total Despesas.....</b>			<b>359 492 496,00</b>

## MAPA COMPARATIVO DAS RECEITAS

POR CAP°	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO		DIFERENÇA	
			2003	PARA MAIS	PARA MENOS
1	Imposto Directos	15 000 000,00	16 100 000,00	1 100 000,00	
2	Impostos Indirectos	23 620 000,00	26 770 000,00	3 150 000,00	
3	Taxas Multas outras penalidades	1 121 000,00	1 631 000,00	510 000,00	
4	Rendimentos de Propriedades	120 000,00	120 000,00		
5	Transferências Correntes	64 684 000,00	75 396 000,00	10 712 000,00	
6	Venda de Bens Duradouros	500 000,00	500 000,00		
7	Venda de Serviç. E Bens não Durad.	5 690 000,00	7 070 000,00	1 380 000,00	
8	Outras Receitas Correntes	13 745 325,00	16 975 750,00	3 230 425,00	
9	Receitas de Capital	47 100 000,00	56 100 000,00	9 000 000,00	
10	Transferências de Capital	67 520 000,00	60 920 000,00		6 600 000,00
11	Passivos Financeiros	51 000 000,00	50 000 000,00		1 000 000,00
12	Outras Receitas de Capital	10 000,00	10 000,00		
13	Reposição	100 000,00	100 000,00		
14	Contras de Ordem	44 487 000,00	47 799 746,00	3 312 746,00	
<b>Total.....</b>		<b>334 697 325,00</b>	<b>359 492 496,00</b>	<b>32 395 171,00</b>	<b>7 600 000,00</b>

## MAPA COMPARATIVO DAS DESPESAS

POR CAP° CAP°	ORGÃO/SERVIÇOS	ORÇAMENTO		DIFERENÇA	
		2002	2003	PARA MAIS	PARA MENOS
1	Assembleia Municipal	4 145 956,00	4 224 988,00	79 032,00	
2	Gabinete do Presidente da Câmara	15 722 056,00	16 875 276,00	1 153 220,00	
3	Direcção Administ. Financ. e Patrimonial	39 246 428,00	42 299 424,00	3 052 996,00	
4	Gabinete Técnico e de Des. Municipal	10 653 468,00	11 094 860,00	441 392,00	
5	Direcção dos Serviços Hurbanos	25 618 436,00	32 391 500,00	6 773 064,00	
6	Direcção da Solidaried. e Desenv.Comunit.	17 806 220,00	19 046 584,00	1 240 364,00	
7	Despesas de Capital	154 325 865,00	157 426 750,00	3 100 885,00	
8	Passivos Financeiro	2 500 000,00	8 172 000,00	5 672 000,00	
9	Despesas Comuns	20 191 896,00	20 161 368,00		30 528,00
10	Contas de Ordem	44 487 000,00	47 799 746,00	3 312 746,00	
<b>Total.....</b>		<b>334 697 325,00</b>	<b>359 492 496,00</b>	<b>24 825 699,00</b>	<b>30 528,00</b>

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 3 de Janeiro de 2003:

Inácio Lopes de Barros, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de divisão, ao abrigo do disposto no artigo 14º da Lei nº 102/V/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do nº 2 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2003.

O encargo resultante deste acto serão suportados pela dotação inscrita no capítulo 4º, artigo 1º, nº 2, do orçamento municipal vigente. – (Isento de visto de Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Marcelina David Delgado de Pina, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Legislativo i nº 3/95, de 201 de Junho, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2003.

O encargo resultante deste acto serão suportados pela dotação inscrita no capítulo 2º, artigo 1º, nº 2, do orçamento municipal vigente. – (Isento de visto de Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

*Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.*

*Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).*

*Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.*

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.*

*A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.*

*Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

**ASSINATURAS**

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00	I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00	II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00	III Série .....	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página		10\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
			II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
			III Série .....	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página .....					10\$00

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00

*Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.*

**PREÇO DESTES NÚMERO — 160\$00**